



PORTARIA N. 3052/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3737/2023, de 18.10.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o Ofício n. 3828/SETUR01 oriundo da Secretaria da Primeira Turma Recursal, assinado pelo Presidente da 1ª Turma Recursal, Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho, informando que a magistrada Maha Kouzi Manasfi e Manasfi foi nomeada para compor a Primeira Turma Recursal, no biênio 2023/2025, contudo, por problemas de saúde encontra-se afastada de suas atividades laborais por mais de 30 (trinta) dias, sem previsão de retorno;~~

~~**CONSIDERANDO** a solicitação de convocação de juiz de direito de entrância final para compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Fazenda Pública do Estado do Acre realizada pelo Desembargador Francisco Djalma, coordenador dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Fazenda Pública do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a previsão normativa do § 8º do art. 5º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma de Uniformização dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI n. 0006984-93.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Convocar, ad referendum do Conselho da Justiça Estadual, a juíza de direito Andréa da Silva Brito para compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Acre,~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pela magistrada Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, a contar da publicação deste ato.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 25 de agosto de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~